

Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

SUBSÍDIOS PARA A HISTÓRIA DAS INDÚSTRIAS VIMARANENSES. EXCESSO DE REFORMA LIBERAL EM DETRIMENTO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL.

GUIMARÃES, Avelino da Silva

Ano: 1890 | Número: 7

Como citar este documento:

GUIMARÃES, Avelino da Silva, Subsídios para a história das indústrias vimaranenses. Excesso de reforma liberal em detrimento agrícola e industrial. *Revista de Guimarães*, 7 (2) Abr.-Jun. 1890, p. 75-77.

Casa de Sarmiento
Centro de Estudos do Património
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51

4800-432 Guimarães

E-mail: geral@csarmento.uminho.pt

URL: www.csarmento.uminho.pt



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

SUBSIDIOS PARA A HISTORIA

DAS INDUSTRIAS VIMARANENSES

Excesso de reforma liberal em detrimento agricola e industrial

(Continuado do vol. v, pag. 38)

A paginas 11 do citado estudo do snr. Joaquim de Vasconcellos (*Historia da Arte em Portugal*) diz-se :

«As corporações catalãs e valencianas tinham conquistado uma posição dominante no seculo xiv, quando as nossas não haviam nascido. E depois mesmo não encontramos os primeiros estatutos antes do fim do seculo xv, redigidos d'uma maneira deficiente, a ponto de os jurisconsultos da corôa terem de intervir com a tabella official, reformando-os auctoritariamente. Ainda depois, nos seculos xvii e xviii, gastou-se um tempo precioso a discutir questões devotas, procissões, festas, missas, enterros, ou em demandas sobre casos de precedencia, que lisongeavam a vaidade pessoal dos confrades.»

D'este trecho se vê que a fôrma geral das corporações d'officios portuguezas era a religiosa ou mixta, com os seus fins de devoção, com os seus fins profissionaes.

Era proprio da época: seria então rarissima a associação puramente civil. As grandes ordens militares eram tambem o mixto d'associação guerreira, e do convento religioso. A igreja, com todas as suas instituições, dominava, lutando e civilisando.

Ainda hoje é esta a fôrma do maior numero dos nossos asylos d'instituição particular; e n'esta cidade é pelas irmandades, despertadas pela activa propaganda da SOCIEDADE MARTINS-SARMENTO, que se tem dado, embora frouxa e deficiente-

mente, o primeiro impulso á instituição d'escólas praticas, e trabalho manual dos alumnos, filhos d'irmãos ou confrades ¹.

Nos paizes, onde o despotismo feudal dos seculares mais pesadamente opprimia as classes trabalhadoras, a formula religiosa, a organização de confrarias e irmandades captou, desde o seculo xii principalmente, a protecção da igreja, e com esta se conseguiu mais seguro e rapido desenvolvimento da industria, e sua progressiva emancipação. Nas cidades commerciaes d'Italia e meio dia da França, onde o commercio dominava, as corporações de misteres, segundo a affirmação de Frignet, tinham uma organização mais livre, de character mais accentuadamente civil.

Na lucta contra as oppressões feudaes, no movimento progressivo e ascencional das classes inferiores, dos escravos do trabalho, a doutrina pura e igualitaria do christianismo, cheia de dictames fraternaes, de suggestões caridosas, naturalmente fortalecia o animo d'esses primeiros batalhadores da liberdade popular, impellindo-os a invocar a protecção de Deus, com fé viva, com devoção ardente.

A igreja, se tambem teve o seu feudalismo, os seus senhores poderosos, luctava comtudo contra o barbarismo, e em geral tomava as classes trabalhadoras sob a sua poderosa protecção.

As diversas classes de industria escolhiam para patrono da sua confraria o santo, que sabiam ou conjecturavam ter exercido identico mister. Cada confraria tinha a sua bandeira, com a imagem do santo pintada. Nas festas da confraria, como nas grandes procissões e solemnidades religiosas, as corporações aggrupavam-se sob as suas respectivas bandeiras.

¹ É merecedora de todo o louvor a V. O. Terceira de S. Francisco, d'esta cidade, instituindo officinas para aprendizagem pratica.

O asylo de Santa Estephania, no regulamento modernamente confeccionado, tambem prescreveu a organização d'officinas, que não pôde ainda realizar-se por falta de recursos.

N'estas organizações e tentativas, nota-se a excessiva preocupação industrial, com menospreço pela aprendizagem commercial e agricola. Todavia é certo que nos asylos da Suissa as benemeritas gerencias podem encontrar optimos modelos d'asylos, em que nenhuma das aprendizagens de carreiras populares é desprezada. A sociedade precisa tanto de bons operarios industriaes, como de bons cultivadores agricolas, como de desenvolvidos empregados de commercio. Um paiz não prospera sómente pelos progressos d'uma classe com preterição das outras.

Em França, o patrono dos ourives e de todos os trabalhadores de metaes, era santo Eloy, que se affirmava ter sido ourives do rei Dagoberto.

O patrono dos trabalhadores de cabaes era S. Crespim.

*

Nos estatutos das corporações vimaranenses, dos sapateiros, tamanqueiros e surradores, que publicamos nos volumes iv e v d'esta Revista, e nos dos ourives, cuja publicação agora encetamos, encontram-se as classes aggreemiadas sob a formula religiosa de irmandade ou confraria. Nos capitulos v e ix (pag. 144 e 198 do vol. iv da Revista) se vê o cuidado com que foi regulamentada a guarda da bandeira, e a sahida da corporação sob a sua bandeira.

As eleições dos juizes eram feitas na capella (capitulo i do titulo i), rezadas préviamente umas orações; nas de juizes dos ourives (capitulo xxii) antes da eleição devia rezar-se uma missa.

Pelo capitulo xxiv do estatuto dos ourives, era multado em 4:000 reis o ourives de ouro ou prata que não comparecesse na igreja no dia ou vespera da festividade annual de Santo Eloy.

Emfim, um e outro estatuto regulavam minuciosamente os deveres dos confrades, de character puramente religioso,—acompanhamentos funerarios, procissões, festividades, etc.

As corporações vimaranenses não discrepavam pois, na fórmula mystica da sua organização, das demais corporações europeias, designadamente francezas.

(Continúa).

AVELINO DA SILVA GUIMARÃES.

Estatutos dos Ourives de Ouro e Prata da villa de Guimarães que fizeram para o bô regimen do seu officio no anno de 1781 e motivos que tiveram os Ourives de Ouro e Prata para estabelecerem este Compromisso.

A grande affinidade que tem a arte de Escultura com a dos Ourives se fazem estimaveis pela sua excellencia; porque